DECRETO LEGISLATIVO N.º 475, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002.

Nomina de ANTÔNIO MARCELINO PEREIRA o Distrito Industrial de Marabá, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ** aprovou e sua Mesa Diretora Promulga o seguinte:

Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica nominado de ANTÔNIO MARCELINO PEREIRA o Distrito Industrial de Marabá.

Art. 2.º A nominação de que trata o artigo anterior, presta-se a reconhecer os insomáveis serviços prestados a Marabá, pelo dignitário.

Art. 3.º A presente honraria será perenizada em placa de bronze a ser fincada no portal de entrada do logradouro.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 11 de dezembro de 2002.

REGIVALDO OLIVEIRA DE CARVALHO
Presidente em Exercício – CMM

OSVALDO MUTRAN JÚNIOR
1.º Secretário – CMM

RONALDO BATISTA CHAVES
2.º Secretário – CMM